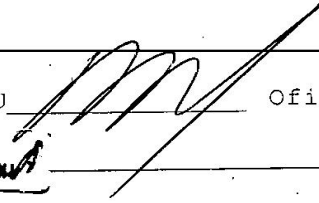




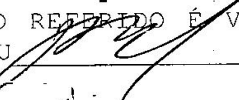
Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

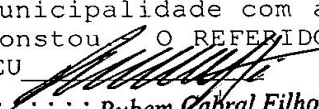
MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
4046	1	2920

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2014. EU  Oficial mandei registrar e subscrevo.....

(R).1 ato RU083435 GDA

R.3 - 4046 - Protocolo nº 2920 - Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia - Carta de Crédito Com Recursos so SBPE, no Ambito do Sistema Financeiro da Imobiliario - SFI - Contrato nº 144440484613-3, datado de 17 de dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. **Os Outorgado(a/s) Comprador (a/es) e Devedo(r/a/es):** JORGE TELLES DA SILVA, ja qualificado, necessitando de um financiamento destinado a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, recorreu credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Publica, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03 e 04, Brasilia - DF, CNPJ 00360305/0001-04, e dela obtive (ram) um mútuo em dinheiro no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), que será pago em 261, prestações mensais sucessivas, com taxa de juros anual Nominal de: 9,0178%aa. e efetiva de 9,4000%aa., vencendo-se o primeiro encargo em 17/01/2014, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, quantia esta mutuada que será restituída por meio de encargos mensais e sucessivos cuja prestação, calculada segundo Sistema de Amortização SAC, e cujo o valor do primeiro encargo é de R\$ 1.533,37 (um mil e quinhentos e trinta e tres reais e trinta e sete centavos).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedores/fiduciantes alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciários, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) -As partes concordam que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97; **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO:** Emitida em 17/12/2013, Nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 1.44440484613-3-Serie:1213, todos os seus dados como, Credor, devedor, custodiante, imóvel, valor da divida, prazo, taxa de juros, condições da divida, estão constantes do R-2 e R-03, da matrícula supra.- Demais cláusulas e Condições constam no instrumento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 13 de janeiro de 2014. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.....

(R).1 ato RU083436 UTE

AV.4 - Matrícula 4046 - RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 inciso 01 da lei 6015/73, com alteração promovida pela Lei nº 10931/04 e de acordo com o título registrado sob o nº R.1 e R.2 da presente Matrícula, fica retificado que o imóvel supra encontra-se cadastrado na Municipalidade com a Inscrição Imobiliária nº 103238-01 e não como constou. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 05/06/2018. EU  Oficial, mandei subscrevo.....

Rubem Cabral Filho
Escritor Substituto
CPF. 9415606

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNL74-U5F4R-RPFR4-DQY8S



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 154492.2.0004046-80

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
4046	2	22894

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
OFÍCIO ÚNICO - Registro de Imóveis
TITULAR: *Rubem Cabral*

AV.5 - Matrícula 4046 - Protocolo nº 22894 - Procedese a presente averbação para constar que **não houve a purgação da mora**, do contrato nº 144440484613-3, registrado sob o nº R.3 da presente matrícula, conforme Lei 9.514/97, art. 26 e seus parágrafos, após devidamente intimado o devedor JORGE TELLES DA SILVA, por meio dos editais publicados em 23/07/2024, 24/07/2024 e 25/07/2024, após intimação pessoal negativa, cujas tentativas foram realizadas em 20/06/2024, 25/06/2024 e 16/07/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 23/08/2024. Responsável - Matrícula 56/06..... EETT 03329 MHR.

AV.6 - Matrícula 4046 - Protocolo nº 23814 - Nos termos do requerimento do Outorgado, notificação, e demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, em face dos devedores fiduciários: Jorge Telles da Silva, sem que houvesse purgação da mora; **Fica Consolidada a Propriedade, do Imóvel objeto da matrícula supra**, na pessoa da credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97; foi apresentado o ITBI guia nº 01017548, Inscrição Municipal nº 10323801, no valor de R\$ 2.822,56 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), pago em 17/10/2024.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 05/11/2024. Responsavel 94/5606.....EEVB 26568 KHU.

AV.7 - Matrícula 4046 - Protocolo nº 23814 - Procedese a presente averbação nos termos da Consolidação de propriedade, averbada sob o nº 6 da presente matrícula, **para constar o cancelamento e a baixa da Alienação Fiduciária, objeto do R-3**, que gravava o imóvel da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 05/11/2024.- Responsável - Matrícula 94/5606 EEVB 26569 BNP

Protocolo Nº - Data do Ato: 05/11/24 às 15:30 h

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 05/11/24. Assinada digitalmente pelo Substituto do Oficial, Rubem Cabral Filho, Mat. 94/5606.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEVB 26570 XDK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Iss:	4,90
Selo:	2,59
Total:	142,73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNL74-U5F4R-RPFR4-DQY8S>